

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Elvandro Marciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinada, com fundamento no **Inciso I do art. 191 c/c o art. 192 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, **solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Diretor-Geral do DEMSUR, Sr. Alcemar Felizardo**, considerando a competência administrativa do referido órgão, **solicitar limpeza das margens do Rio Muriaé – Avenida Dante Brum – Bairro Dornelas.**

Atendendo às demandas da comunidade local, esta vereadora vem solicitar que o **DEMSUR realize com urgência a limpeza das margens do Rio Muriaé**, no trecho localizado ao longo da **Avenida Dante Brum, Bairro Dornelas.**

O local apresenta **acúmulo significativo de lixo, entulho e vegetação excessiva**, o que compromete a estética urbana, a drenagem pluvial e o meio ambiente, além de favorecer a **proliferação de insetos e animais peçonhentos.**

A limpeza e manutenção periódica desse trecho são medidas essenciais para **preservação ambiental, saúde pública e prevenção de enchentes**, especialmente com a proximidade do período chuvoso.

Diante do exposto, **indica-se ao DEMSUR a execução imediata do serviço de limpeza e remoção de resíduos sólidos nas margens do Rio Muriaé**, ao longo da Avenida Dante Brum, beneficiando diretamente os moradores do Bairro Dornelas e adjacências.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de outubro de 2025.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB